



PORTARIA Nº. 0144/2022

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR MARCOS MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO DE CLASSE ao servidor **MARCOS MESQUITA**, efetivo no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Matrícula nº. 142, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo desde 01/07/2004, sendo elevado do Nível 06 CLASSE A para o **Nível 06 CLASSE C**, direito adquirido em **MARÇO/2021**.

Art. 2º A referida Progressão da Classe do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento pagos ainda os meses retroativos de elevação devida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 23 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23/02/2022 a 25/03/2022.